



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 679/UFFS/2017**

**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - PPG-SBPAS/UFFS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS) interessados que:

**I** - sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior;

**II** - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES;

**III** - candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando a última fase do curso.

### **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPG-SBPAS: Desafios sanitários e vigilância de doenças transmissíveis (até duas vagas); Condutas diagnósticas e terapêuticas em saúde animal (uma vaga); Estresse, metabolismo oxidativo e dor em animais (uma vaga) e Ambiência e bem-estar em produção animal (uma vaga).

**2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá aos professores responsáveis pelo componente curricular com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

**2.1.2** Os componentes curriculares eletivos serão ofertados conforme *Quadro de horário 2017.2* disponível no site oficial ([www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br) > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - (PG-SBPAS)).

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **26 a 28 de julho de 2017** na Secretaria na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus Realeza*, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**3.1.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**3.2** Para a inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo a este Edital**, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:

**I** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior; cópia simples do histórico escolar de curso superior; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

**II** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**III** - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

**IV - Carta de intenções** endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal no componente curricular; d) Possibilidade de aproveitamento do componente curricular em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação ao componente curricular;

**V - Curriculum vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

**VI** - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual do Paraná 11.039, de 03/01/1995

#### 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - (PG-SBPAS)).

**4.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão na “lista de selecionados”.

**4.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão na “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

**4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

#### 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 26 a 28 /07/2017
Análise dos pedidos	31/07/2017 a 02/08/2017
Divulgação dos resultados	02/08/2017
Matrícula do aluno selecionado	02 a 04/08/2017

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus Realeza*, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, das 7:30h às 11h30 horas e das 13:30h às 17h00.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPG-SBPAS.

**7.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC).

**7.4** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza* situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus Realeza*, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, das 7:30h às 11h30 horas e das 13:30h às 17h00. Ao final deste prazo os documentos serão inutilizados.

**7.5** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**7.6** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:	
Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
<b>Endereço</b>	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
<b>Contato</b>	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
<b>Cursos</b>	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
<b>Ocupação Profissional</b>	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

**Assinale a disciplina pretendida:**

- Desenvolvimento de novos produtos.  
 Biodisponibilidade e metabolismo de substâncias bioativas.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA**

- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;  
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;  
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;  
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;  
 Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;  
 Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;  
 Carta de intenções;  
 *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-

Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-

